



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo nº 010496/20-00.11

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Nona – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE INSUMOS, do **Contrato nº 01/2023 (3021176)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para a prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo Superior Tribunal Militar em Brasília/DF, incluindo fornecimento sob demanda de materiais, peças, insumos, softwares e ferramentas, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de repactuação e reajuste apresentado pela Contratada (**3634354**), e com o Parecer Conclusivo Repactuação Contratual (**3696559**) determino a repactuação e o reajuste do valor estimado do Contrato, conforme detalhamento a seguir:

	Janeiro e Fevereiro de 2023	Março de Abril de 2023	Mai e Novembro 2023	Dezembro de 2023
Total de Mão de Obra Permanente	R\$ 1.516.962,75	R\$ 1.995.144,64	R\$ 2.029.511,23	R\$ 2.030.250,98
Total de Itens sob Demanda	R\$ 3.476.697,67	R\$ 3.476.697,67	R\$ 3.476.697,67	R\$ 3.494.056,60
Total de Softwares, Licenças e Serviços Acessórios	R\$ 251.000,79	R\$ 251.000,79	R\$ 251.000,79	R\$ 251.000,79
Valor Estimado Anual do Contrato	R\$ 5.244.660,73	R\$ 5.722.842,63	R\$ 5.757.209,21	R\$ 5.775.307,90

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, **garantia complementar, no valor de R\$ 11.418,90 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) de R\$ 228.378,00, que corresponde à diferença entre o valor atualizado por esta Apostila (R\$ 5.775.307,90) e o constante do Terceiro Termo Aditivo (R\$ 5.546.929,90).

Brasília – DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/05/2024, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3750824** e o código CRC **B925620F**.